



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00219 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00	211	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1,00</i>
12.306		Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019		Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2026		Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo		9.491,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>9.491,18</i>
12.306.0019.2028		Manutenção Merenda Pré Escolas		
3.3.90.30.00	225	Material de Consumo		6.237,69
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.237,69</i>
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.931,10
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.931,10</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.2081		Promover e Apoiar Eventos Desp. e Laze		
3.3.90.39.00	573	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.876,40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.876,40</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	41.537,37

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00219 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0016		Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023		Manutencão Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		2.675,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.675,44
3.3.90.39.00	212	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1,00
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE		
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM		
3.3.90.34.00	351	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		20.931,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.931,10
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.1021		Reforma Centros de Desportos Municipai		
4.4.90.51.00	565	Obras e Instalações		4.876,40
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.876,40
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99		Reserva de Contingencia		
99.999		Reserva de Contingencia		
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		13.053,43
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.053,43
TOTAL:			R\$	41.537,37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 7 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA